



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - JUNHO/2025

Aos vinte cinco do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, às 15h20, na sede do SINDSAÚDE/GO, em Goiânia/GO, convocados por meio do Ofício nº 2407/2025/SEDS, reuniram-se os conselheiros e conselheiras do CEDHIRCOP para a reunião ordinária do vigente mês.

Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros: Alexandre Lasprilla, Aluísio Francisco Arruda, Bruno Leandro da Conceição, Deuzilia Pereira da Cruz, Fernando Pereira Lobato, Jamilly Conceição Brito Dias, Jaqueline Monteiro da Silva, Lehi Soares Ferreira Souto, Marileia Lasprilla, Michael Laiso Felix, Raiane Jessica Gouveia de Carvalho, Rogério Araújo da Silva, Silvia Regina do Nascimento e Silva e Tairo Batista Esperança.

A pauta da reunião foi a 13ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, a 6ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Goiás (CONEPIR) e informes gerais.

Ao iniciar, o presidente apresentou as informações gerais sobre a 13ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, a qual ocorreu a publicação dos documentos orientador e de base. Abriu, na sequência, para os conselheiros discutirem a possibilidade da realização das etapas da conferência em nosso Estado. Ficando então, decidido pela realização da conferência, porém com a necessidade de diálogo com os demais órgãos do Estado envolvidos na pauta dos direitos humanos.

Em seguida, o presidente apresentou as demandas da 6ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Goiás, que conforme decisão unânime dos conselheiros na última reunião realizada, teve sua data alterada para 29 e 30 de agosto de 2025. Diante disso, surgiram solicitações, de alguns municípios, de alteração também do prazo das etapas municipais e/ou regionais. O que foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade a prorrogação do prazo das referidas etapas até a data de 17 de agosto de 2025.

O presidente, na sequência, apresentou a proposta recebida da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás, a qual ofertou ao Conselho a possibilidade de realização da 6ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Goiás no Hotel Umuarama, que possui auditório para 200 pessoas e capacidade para hospedagem de até 60 conferencistas, conforme contrato estabelecido entre a pasta e o hotel. Há também a oferta do coquetel de abertura, café da manhã, almoço e coffee break. Discutida a matéria, não houve decisão dos conselheiros sobre o assunto.

Abrindo os informes, o presidente relatou sobre as Conferências Temáticas de Promoção da Igualdade Racial que estão em andamento, destacando

as que ainda não ocorreram, tais como, a Quilombola, Indígena, Cigana, Negra LGBTQIAPN+ e Juventude. E apresentando os nomes dos representantes indicados pelo Conselho a participar.

Na sequência, abriu fala para a Defensoria Pública do Estado de Goiás, na pessoa do conselheiro Dr Tairo, que relatou a situação de extrema vulnerabilidade social dos ciganos na cidade de Itumbiara/GO, e solicitou apoio do conselho, ficando decidido por unanimidade o envio de ofício a prefeitura de Itumbiara/GO propondo uma reunião para tratar sobre o assunto.

Em seguida, a conselheira Íyá Mariléia pediu a oportunidade e relatou sobre o caso de intolerância religiosa e abuso de poder que sofreu no seu terreiro por um delegado da polícia civil. Ao pedido de apoio da conselheira, foi aprovada a elaboração de uma declaração de repúdio do conselho ao vídeo publicado pelo supracitado delegado em suas redes sociais.

Nada mas havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h45. Eu, Fernando Lobato, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL LAISO FELIX, Presidente do Conselho**, em 01/10/2025, às 13:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO PEREIRA LOBATO, Responsável pelas Informações**, em 01/10/2025, às 13:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80474159** e o código CRC **0716976D**.

CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL E COMBATE
AO PRECONCEITO
AVENIDA UNIVERSITARIA , Nº 609 - Bairro SETOR UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO
- CEP 74605-010 - (62)3201-8555.



Referência: Processo nº 202510319007606



SEI 80474159